



Decreto N° 906 - de 30 de Abril de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 857, 29 de Abril de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.26.782.0010.1.0036-124 - 4.4.90.51.00 Constr. e Reforma de Pontes, Bueiros e Estradas Vi - - - - R\$ 234.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 234.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 234.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 234.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 234.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.17.512.0016.1.0028-124 - 4.4.90.51.00 Construção Estação Tratamento Esgoto - - - - R\$ 234.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 234.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 234.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 234.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 234.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 30 de Abril de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal
CPF: 795.443.986-00